

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0062 *G1MAA7E9-269680-99.*
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10

Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.

Giovanna Lopes Ferreira
Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

Fólder Judiciário TJMA - Seção:
AUTENTICO6668YFNF0DH2Q669QF586,
Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC:
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.E. (MF) sob o nº 147.461.753-94 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DCTRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.E. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1^ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA" tendo como o nome de Fantasia de "B N REPRESENTAÇÕES" e terá sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA 2^ª

O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, nesta data pelos sócios:

- BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 40 (quarenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	40	4.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	10	1.000,00
TOTAL	100%	50	5.000,00

CLAUSULA 3^ª

A sociedade terá por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado (4616-2/00)

CLAUSULA 4^ª

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data da inscrição na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). (art. 997, II, CC/2002)

Oliver

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me
foi apresentado. Dou fé. *0082 *G1MAA7E9-269680-99.**
Anotamentos: 4,30; FERC: 0,10

Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.

Giovanna Lópes Ferreira
Giovanna Lópes Ferreira
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA - Selo:
AUTENT0306689AYKJBT3LH09268
Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07. Ato: 13.18
Total: R\$ 4,40, Encargos: R\$ 4,30, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 5^a

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

CLAUSULA 6^a

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 7^a

A administração da sociedade caberá aos sócios BENEDITO MARTINS ROCHA e ANA LÚCIA MARTINS ROCHA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA 8^a

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 9^a

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA 10^a

A sociedade poderá a qualquer tempo, abre ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11^a

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12^a

Salvando ou interditado que quer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inconveniente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bônus será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da renúncia, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será zootado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Ilkeron Maxwell Franco Santos

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"**

CLAUSULA 13^º

Os administradores duclarão, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fórmula pública ou a propriedade. (art. 1.811, § 1º CC/2002)

CLAUSULA 14^º

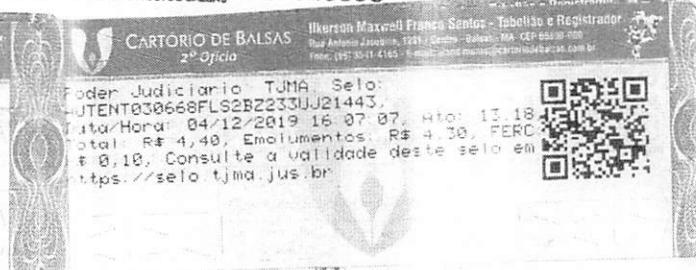
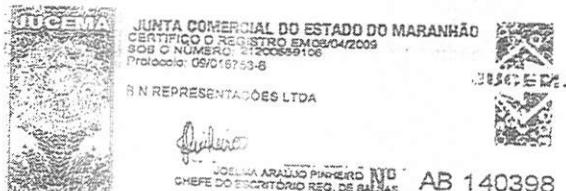
Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 26 de março de 2009.

Benedito Martins Rocha
BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Ana Lucia Martins Rocha
ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:28:55** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118412404201047020208-1 a 118412404201047020208-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

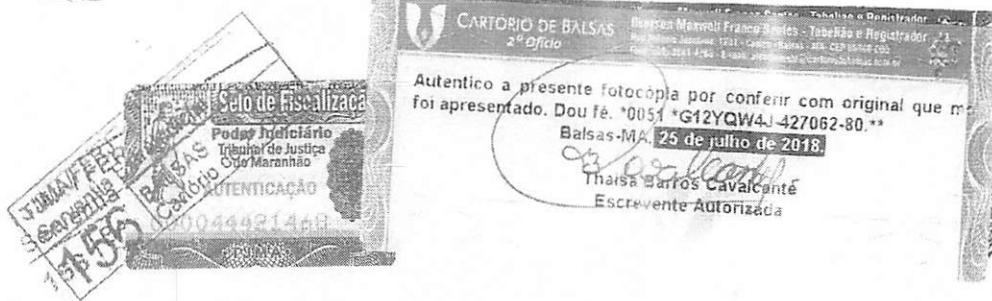
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c7a5c6fa12d202d8f7b26b9515ea43c9dbe67a00000632807b4ded1dc3d5b1fd
aed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Med. 1 - Provisória N° 2.201-2,
de 21 de agosto de 2001





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N REPRESENTAÇÕES ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.463.753-91 e da CNH nº 06143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada, **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, resolvem, assim, alterar e adequar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1º A sociedade altera seu objetivo social para:

a) Marketing Direto (7319-0/03)

2º O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado ficará elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), a diferença de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do País no presente ato e subscritas em:

SÓCIOS	PERC.	QTDade DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	270	27.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	30	3.000,00
TOTAL	100%	300	30.000,00

As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional pelos subscritores.

3º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2003).

4º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art. 1.065, CC/2002).

5º Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pôrça ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fôr pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º§, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1º

A sociedade gira sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME," tendo como o nome de Fantasia de "B N REPRESENTAÇÕES" com sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000 (art. 997, II, CC/2002).



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N P E R E S P E N T A Ç Õ E S M E"**

CLAUSULA 2^a

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios: BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 270 (duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 30 (trinta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDade DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	270	27.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	30	3.000,00
TOTAL	100%	300	30.000,00

CLAUSULA 3^a

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Marketing Direto (7319-0-03)

CLAUSULA 4^a

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA 5^a

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

CLAUSULA 6^a

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 7^a

A administração da sociedade cabe aos sócios, BENEDITO MARTINS ROCHA e ou ANA LUCIA MARTINS ROCHA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA 8^a

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N REPRESENTAÇÕES ME"**

balanço de resultado económico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 9^a

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA 10^a

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11^a

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12^a

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 13^a

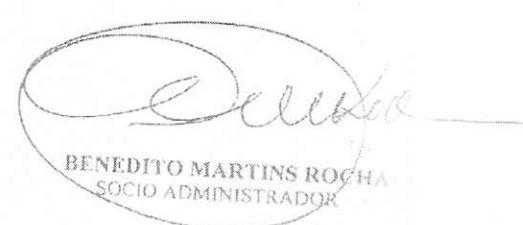
Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminosa, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fórmula pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

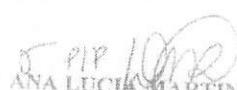
CLAUSULA 14^a

Fica eleito o fórum da Comarca de Balsas MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 13 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCMA).

Balsas/MA, 19 de novembro de 2012


BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR


ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA



 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1151 - Bairro Leblon - CEP 22451-000 - Rio de Janeiro - RJ Fone: (21) 2544-5801 - Fax: (21) 2544-5802	1º CRÉDICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOVIDO DE NOTAS - Código Civil 68, 874-A e 875-A Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 5º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 6.895/1990 e Art. 2º B Inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008, a assinatura digitalizada, reprodução fiel do documento original, efetuada e conferida neste ato, é considerada verdadeira. Doc. 16 Cód. Autenticação: 118411102201714180142-1; Data: 11/02/2020 17:22:31  Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21545-KQYL; Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Válida Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:32:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

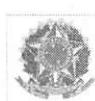
Código de Autenticação Digital: 11841102201714180142-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5428256ac20ec133d8579cf4fdb06b24f5e3df0189f8c390bd992ba2f1c8226ebbbda
ed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N RERESNTAÇÕES LTDA ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada, **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1^a A sociedade altera seu objetivo social para.

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)

2^a O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado ficará elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), a diferença de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do País no presente ato e subscritas em:

SÓCIOS	PERC.	QTDade DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB N° 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3^a A sociedade que é estabelecida á Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000, ficará transferida sua sede para à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002).

4^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2003).

5^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art. 1.065, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1^a

A sociedade gira sob o nome empresarial de “**B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**,” tendo como o nome de Fantasia de “**B N REPRESENTAÇÕES**” com sede e domicilio à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 2^a

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLÁUSULA 3^a

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB N° 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- jj) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)

CLÁUSULA 4^a

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5^a

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA 6^a

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7^a

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e ou **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8^a

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9^a

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB N° 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.

B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 10^a

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11^a

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12^a

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13^a

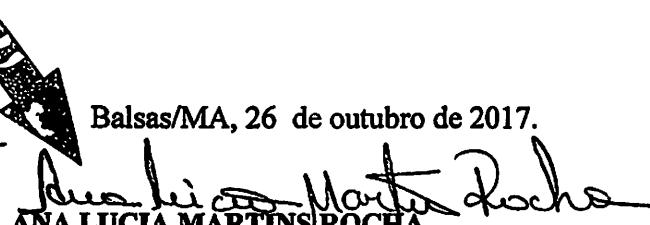
Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14^a

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).


BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR


Balsas/MA, 26 de outubro de 2017.
ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB N° 20171228839.
PROTÓCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N RERESTAÇÕES LTDA ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede á Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1º A Sociedade que gira sob à denominação social de “ **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**”, passará a girar a partir deste ato sob à denominação social de **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA**. Também altera o nome de fantasia para **QUALY FARMA**.

2º A sociedade altera seu objetivo social para.

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB N° 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2003).

4^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art. 1.065, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1^a

A sociedade gira sob o nome empresarial de “**QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA**,” tendo como o nome de Fantasia de “**QUALY FARMA**” com sede e domicílio à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 2^a

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios: **BENEDITO MARTINS ROCHA**, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLÁUSULA 3^a

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB N° 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4^a

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5^a

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA 6^a

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7^a

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB N° 20180641581.
 PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805028779. NIRE: 21200669106.
 QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 8^a

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9^a

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10^a

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecha filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11^a

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12^a

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13^a

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB N° 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

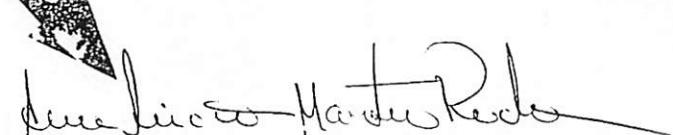
CLÁUSULA 14^a

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 22 de agosto de 2018.


BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR


ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB N° 20180641581.
PROTÓCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CRF-MA
Censo 2020

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº
10016482

VALIDADE
31/03/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
77F0F5D6189B33795FED8F9A25303B27

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
QUALY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME

NOME FANTASIA
QUALY FARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
AVENIDA CONTORNO 940 SALA A

CNPJ
10.749.855/0001-73

LOCALIDADE
CATUMBI

CIDADE - UF
BALSAS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2990	TAISA SOUSA DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta

07:00 às 11:00 *****

Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 11 de Janeiro de 2021

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.400/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118412701218326124975>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118412701218326124975-1
Data: 27/01/2021 13:21:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48998-1GX3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 15:10:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

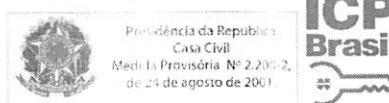
Código de Autenticação Digital: 118412701218326124975-1

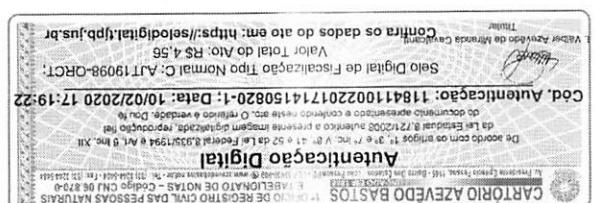
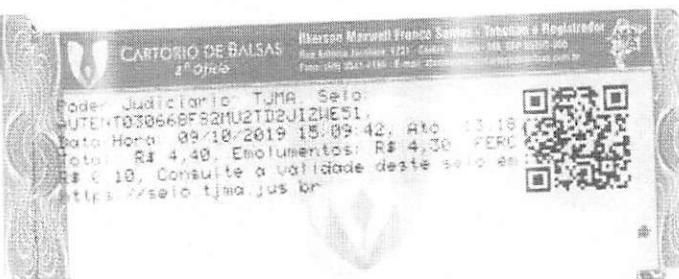
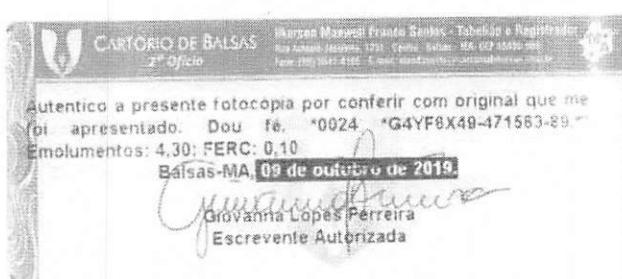
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

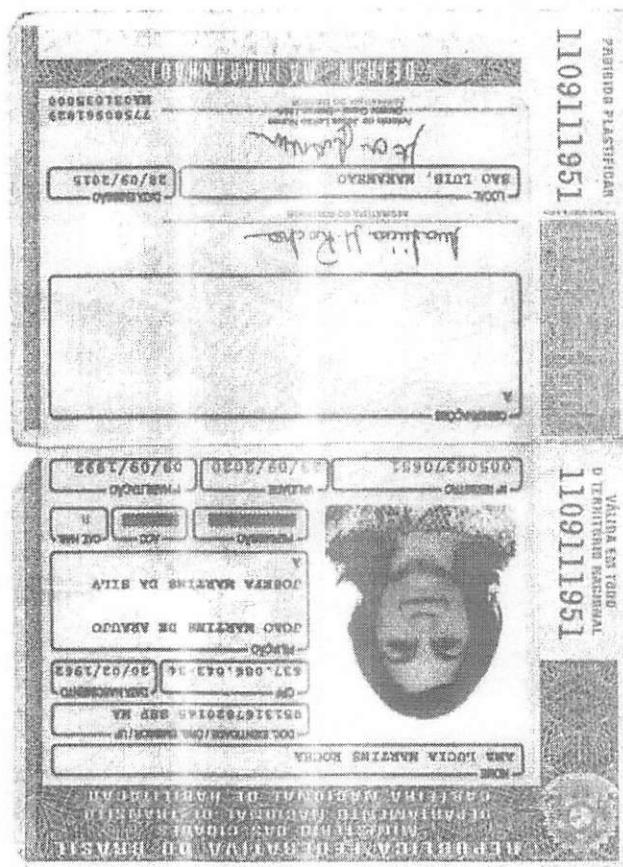
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cab3ee983e2d2e0775fa48902e19ccc50941ca821a865325e3c0406482fc6d7dcc1fef0c8f0786daed210307f1dbc6f1dd9551408d999f







Data da consulta: 28/08/2020 18:30:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.749.855/0001-73

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos / s estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2013	31/12/2014	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.749.855/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2009
NOME EMPRESARIAL QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALY FARMA		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONTORNO	NÚMERO 940	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CATUMBI	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3541-3526
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 11:34:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 10.749.855/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:03:30 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **2E7F.A1E6.9EFC.1B42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.749.855/0001-73

Razão Social: QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AV CONTORNO 940 SALA A / CATUMBI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305231786036236

Informação obtida em 13/03/2021 10:47:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001941/21 Data da: 11/01/2021 15:16:18

Inscrição Estadual: 125504950 CPF/CNPJ: 10749855000173

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE CONTORNO, 940 SALA A CEP: 65800000

Telefone: (99)35413526 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 128832/21 Data da 18/02/2021 18:49:30

Inscrição Estadual: 125504950 CPF/CNPJ: 10749855000173

Razão Social: QULLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE CONTORNO, 940 SALA A CEP: 65800000

Telefone: (99)35413526 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001-25

CERTIFICADO

1020210072752797



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número: 00000836342021

Data de expedição: 02/03/2021 10:30:01

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CPF **10.749.855/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Fica, todavia, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA PESSOA FÍSICA:

CPF: 10.749.855/0001-73

Razão Social: **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA**

Endereço: Avenida CONTORNO

Número: 940

Município: BALSAS

Bairro: CATUMBI

Estado: MA

Código de validação: DB056FB18CAED1A1F07DBBB40173F8B3

Data de validade da certidão: 31/05/2021

Finalidade: LICITAÇÃO

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020210072752802



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00000836352021

Data de expedição: 02/03/2021 10:31:16

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **10.749.855/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Razão Social: **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA**

Endereço: Avenida CONTORNO

Número: 940

Município: BALSAS

Bairro: CATUMBI

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

06/04/2009

Código de validação: 31E3FBBE1AB77877B1FDBE1A384CC48D

Data de validade da certidão: 31/05/2021

Finalidade: LICITAÇÃO



ESTADO JUDICIÁRIO
JURÍDICA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Certidão nº: 2448337/2021

Expedição: 21/01/2021, às 20:08:27

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.749.855/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no () CPF / (X) CNPJ nº 10749855/0001-73.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 2 de fevereiro de 2021.



JAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição
Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007
- 6 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva
Av. Dr. Jamildo s/n, bairro Potosi
Balsas/MA – CEP 65.800-000 – Tel. (Geral) (99)3541-2424

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411002213240085248>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411002213240085248-1
Data: 10/02/2021 11:33:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98809-BSX3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - carterio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:32:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 12:15:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

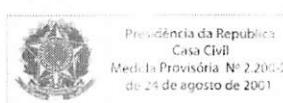
¹**Código de Autenticação Digital:** 118411002213240085248-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c93196fb90f954b0532f5056933c7cd2e43822fdfa0543f62ced81da00e85ba5edaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ **10.749.855/0001-73**

Processo

25351.208786/2019-71

Nº do Protocolo

25352.243258/2019-58

Expediente

0319246/19-6

Data de Entrada

08/04/2019

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

[Voltar](#)

EMPRESA: RMV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDERECO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.245672/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08633.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASTM transportes e locação de veículos Itda
ENDERECO: rua capitão gaspar soares, n° 237/09
BAIRRO: centro CEP: 262505040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.686.200/0001-51
PROCESSO: 25351.248426/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.08657.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NDM LOGISTICA LTDA
ENDERECO: R ANEZIA MENDES 65, LOJA 1
BAIRRO: GUARARAPES CEP: 54325480 - JABOTÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 26.741.490/0001-70
PROCESSO: 25351.085741/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08636.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: QUADRA 104 NORTE, RUA NE-01, LOTE 5, CONJ 01, SALA 7/9 - GÁFRIA PAULISTA
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006016 - PALMAS/TO
CNPJ: 17.172.874/0001-29
PROCESSO: 25351.279979/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08654.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MULLER COM. E REPREST. LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 4305, GALPÃO 01 RUA INTERNA N 5 A 10
BAIRRO: ITAPIAVA CEP: 88316003 - ITAJÁ/SC
CNPJ: 84.298.900/0001-57
PROCESSO: 25351.160660/2019-16 AUTORIZ/MS: 3.08642.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Guaru Cargo - Logística e Transporte LTDA
ENDERECO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276366/2019-17 AUTORIZ/MS: 3.08651.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Rodowice Transportes LTDA
ENDERECO: Avenida Caúaxi, 293, sala 1114 edif alpha green
BAIRRO: Alphaville Centro Industrial CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.268874/2019-21 AUTORIZ/MS: 3.08644.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDMASTER COMERCIAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA LUIZ GAMA, 7-55
BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 17054300 - BAUERI/SP
CNPJ: 03.521.785/0001-36
PROCESSO: 25351.286528/2019-25 AUTORIZ/MS: 3.08667.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: Rua Barbara Heliódora, 1303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078440/2019-31 AUTORIZ/MS: 3.08669.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDERECO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.248928/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08620.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: rua croa s n° 411
BAIRRO: setor afonso pena CEP: 75513515 - ITUMBIAÍRA/GO
CNPJ: 26.112.492/0001-09
PROCESSO: 25351.271903/2019-32 AUTORIZ/MS: 3.08645.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPRIMOS TRANSPORTES E LOCACAO AMPARO LTDA.
ENDERECO: R CLAUDIO GILMAR GUIDE, 199
BAIRRO: CENTRO (TRES PONTES) CEP: 13909030 - AMPARO/SP
CNPJ: 28.628.480/0001-59
PROCESSO: 25351.094295/2019-36 AUTORIZ/MS: 3.08646.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS EPP
ENDERECO: RUA MONSENHOR BRUNO , 2450
BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.753.637/0001-78
PROCESSO: 25351.153368/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SELIA - SERVICOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
ENDERECO: Rua Galileu Galilei, 1800 - 8º Andar, Sala 806
BAIRRO: Condomínio Itamaraty CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.003/0001-47
PROCESSO: 25351.246412/2019-53 AUTORIZ/MS: 3.08621.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCASVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273079/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08645.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OMNI COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: ST SIG QUADRA 06 NÚMERO 2040
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70610460 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.029.534/0001-13
PROCESSO: 25351.267441/2019-59 AUTORIZ/MS: 3.08645.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIEN E LIMPEZA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ATLÂNTICA 198
BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 88095710 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.033.454/0001-36
PROCESSO: 25351.273260/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08645.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGI-SUL DISTRIBUIDORA DE DETERGENTES E COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: Rua Prudente de Moraes, 25
BAIRRO: Niterói CEP: 92130410 - CANOAS/RS
CNPJ: 14.914.005/0001-34
PROCESSO: 25351.289391/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08645.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: Rua Vereador Edmundo Prante, 452
BAIRRO: centro CEP: 98230000 - QUINZE DE NOVEMBRO/RS
CNPJ: 10.899.548/0001-79
PROCESSO: 25351.280021/2019-68 AUTORIZ/MS: 3.08645.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA - EIRELI
ENDERECO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289384/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08645.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.208786/2019-71 AUTORIZ/MS: 3.08611.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA JORDANO MENDES N° 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282690/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08645.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: distribuidora merisio Itda - me
ENDERECO: RUA SERGÍPE, 539
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 18.337.759/0001-20
PROCESSO: 25351.138853/2019-82 AUTORIZ/MS: 3.08645.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SCHMIDT TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: AV DA EMANCIPAÇÃO 3770 BLOCO H BOX 12
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 19.672.343/0001-20
PROCESSO: 25351.293398/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08645.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THEC DYNAMIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA GAMA CERQUEIRA 602 TERREO
BAIRRO: CAMBIUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.891/0001-15
PROCESSO: 25351.252950/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08645.5
ATIVIDADE/CLASSE



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** **CNPJ** **10.749.855/0001-73**

Processo

25351.208774/2019-46

Nº do Protocolo

25352.243265/2019-50

Expediente

0319227/19-0

Data de Entrada

08/04/2019

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

[Voltar](#)

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIGHT CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 505

BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 31.484.551/0001-00

PROCESSO: 25351.226964/2019-45 AUTORIZ/MS: 2XL1X7194207 (8.18070.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IL DA ROCHA SERVICOS MÉDICOS E HOSPITALAR

ENDEREÇO: ESTRADA RIO-SÃO PAULO, Nº 3596, SALA 09

BAIRRO: KM 32 CEP: 26298566 - NOVA IGUAU/RJ

CNPJ: 23.673.923/0001-00

PROCESSO: 25351.280025/2019-46 AUTORIZ/MS: 88515L304275 (8.18137.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QULLY FARMA HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CONTOURNO N 940, SALA A

BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA

CNPJ: 10.749.855/0001-73

PROCESSO: 25351.208774/2019-46 AUTORIZ/MS: P6L9945HY66H (8.18018.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI

ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD PRES. DUTRA

BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 17.567.346/0001-79

PROCESSO: 25351.289388/2019-47 AUTORIZ/MS: PXMMW6733310 (8.18151.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REGIANE ARAUJO ALMEIDA

ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, TORRE AMERICA, SL 915

BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA

CNPJ: 29.171.546/0001-97

PROCESSO: 25351.005387/2019-50 AUTORIZ/MS: 88X13X7054W0 (8.18120.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TW7 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA OLIVAL COSTA, 61

BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276070 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 25.341.582/0001-09

PROCESSO: 25351.223707/2019-51 AUTORIZ/MS: L071HMW4YHM3 (8.18068.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: AV ARLINDO LOUREIRO DAS NEVES 02 LOJA 02 PISO

BAIRRO: JARDIM SANTA ROSA CEP: 29217235 - GUARAPARI/ES

CNPJ: 32.485.469/0001-54

PROCESSO: 25351.282711/2019-51 AUTORIZ/MS: W8Y17YL9XY11 (8.18126.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C. M. DA SILVA - EPP

ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 871

BAIRRO: IPASE CEP: 69900333 - RIO BRANCO/AC

CNPJ: 22.074.643/0001-12

PROCESSO: 25351.147617/2019-57 AUTORIZ/MS: 3141147X03W2 (8.18136.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: alameda oscar niemeyer n 1033, sala 432

BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG

CNPJ: 31.493.895/0001-77

PROCESSO: 25351.249325/2019-58 AUTORIZ/MS: 4XL1L6HW1709 (8.18124.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECITECH REPAROS, MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: EST DO TINDIBA, 332, LOJA 102

BAIRRO: PECHINCHA CEP: 20755240 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 23.209.164/0001-29

PROCESSO: 25351.160693/2019-58 AUTORIZ/MS: W15100MYL18WL (8.18159.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RCLC - ARTIGOS MÉDICOS LTDA

ENDERECO: QE 01 ÁREA ESPECIAL F SALA 105

BAIRRO: GUARÁ I CEP: 71020001 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 29.737.286/0001-74

PROCESSO: 25351.289178/2019-59 AUTORIZ/MS: WOW1HSGOLH2H5 (8.18140.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.O.C.F. DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E ESPORTES - ME

ENDERECO: Praia da Inhoca, 00073, C/ 3800 M2DE TELHEIRO, Maré (BOX X-10)

BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 09.208.410/0001-05

PROCESSO: 25351.276328/2019-64 AUTORIZ/MS: P06810009HXL (8.18111.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTAS SURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA JACEGUAI, 208 - SLS 1301 a 1308

BAIRRO: PRADO CEP: 3041040 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 30.774.819/0001-77

PROCESSO: 25351.067672/2019-64 AUTORIZ/MS: YMW1T22517M8 (8.17832.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHOS

ENDERECO: R MIGUEL FOGGIATTO SOBRINHO, nº: 84

BAIRRO: cruzeiro CEP: 83010100 - SÃO JOSE DOS PINHOS/PR

CNPJ: 02.462.609/0001-08

PROCESSO: 25351.284909/2019-70 AUTORIZ/MS: PY32MHH5LX64 (8.18155.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: W.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

ENDERECO: Rua Paula Setúbal, 278

BAIRRO: vila angeli CEP: 13271070 - VALINHOS/SP

CNPJ: 28.235.610/0001-93

PROCESSO: 25351.243048/2019-70 AUTORIZ/MS: HX9118Y114W0 (8.18106.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEL CIRÚRGICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ENDERECO: CNB 03 lot 05/06 sala 510 e 512

BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 72115035 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 28.899.807/0001-27

PROCESSO: 25351.280044/2019-72 AUTORIZ/MS: 84X1XW2LM36M (8.18139.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: rua erechim 1454

BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCALVE/PR

CNPJ: 30.881.804/0001-08

PROCESSO: 25351.273050/2019-73 AUTORIZ/MS: 61L15M1X3L6W1 (8.18109.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME

ENDERECO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05

BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI

CNPJ: 20.048.236/0001-05

PROCESSO: 25351.208313/2019-73 AUTORIZ/MS: W321M7Y9633 (8.18010.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Rissomed Ltda

ENDERECO: Rua Minas Gerais n.37

BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUARU/SP

CNPJ: 29.434.019/0001-28

PROCESSO: 25351.280051/2019-74 AUTORIZ/MS: 5LX1M34204M2 (8.18122.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ **10.749.855/0001-73**

Processo

25351.208782/2019-92

Nº do Protocolo

25352.243251/2019-36

Expediente

0319215/19-6

Data de Entrada

08/04/2019

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 03/06/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 10/06/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

1495 - 05/06/2019

[Voltar](#)

CNPJ: 30.861.408/0001-19
PROCESSO: 25351.115120/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.18824.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEGA MEDIC COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: AV AUTOMOVEL CLUBE N 2697 L 216
BAIRRO: JD. JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 25565171 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 30.572.032/0001-22
PROCESSO: 25351.284962/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18848.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua craos nº 411
BAIRRO: setor afonso pena CEP: 75513515 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 26.112.492/0001-09
PROCESSO: 25351.271938/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18809.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Galileu Galilei, 1800 - 8º Andar, Sala 806
BAIRRO: Condomínio Itamaraty CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.003/0001-47
PROCESSO: 25351.246401/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.18786.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Drcruz Comercial Hospitalar Ltda. - EPP
ENDEREÇO: R JOAQUIM GUARANI, 51
BAIRRO: JARDIM DAS ACACIAS CEP: 04707060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.794.158/0001-05
PROCESSO: 25351.033580/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18840.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARTINS & ZANIN ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 896 ED. OSASCO PRIME CENTER - TORP: 2 - ANDAR 16 - 1607
BAIRRO: VILA YARA CEP: 06020010 - OSASCO/SP
CNPJ: 14.999.678/0001-34
PROCESSO: 25351.248439/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18836.6

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: Elevoni Comercio Assessoria Hospitalar Eireli
ENDEREÇO: Avenida Elmira Martins Moreira, 562
BAIRRO: Jardim Altos de Santana I CEP: 12306730 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 31.010.395/0001-37
PROCESSO: 25351.223691/2019-87 AUTORIZ/MS: 1.18794.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTM transportes e locação de veículos Itda
ENDEREÇO: rua capitão gaspar soares, nº 237/09
BAIRRO: centro CEP: 26255040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.686.200/0001-51
PROCESSO: 25351.248483/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18834.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTOURNO N 940, SALA A
BAIRRO: CATUMBI CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
PROCESSO: 25351.208782/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18833.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAISREMEDIOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R VISCONDE DE INHAUMA, 1108
BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: 09571380 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.270.126/0001-47
PROCESSO: 25351.284888/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18845.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LIMA CAMPOS, 103
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06713140 - COTIA/SP
CNPJ: 30.300.117/0001-51
PROCESSO: 25351.093357/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18803.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Guaru Cargo - Logística e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276361/2019-94 AUTORIZ/MS: 1.18819.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RIBEIRO & PONTES LTDA
ENDEREÇO: AV DR ALFREDO AMÂNCIO FILHO, QUADRA 279 LOTE 21-B
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 68515000 - PARAUAPÉBAS/PA
CNPJ: 26.089.949/0001-01
PROCESSO: 25351.005451/2019-01 AUTORIZ/MS: XW7142X85X17 (8.18162.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: viamed ortopedicos e hospitalares Itda
ENDEREÇO: rua areolino de acreu, 1461-b
BAIRRO: centro CEP: 64000180 - TERESINA/PI
CNPJ: 09.360.714/0001-85
PROCESSO: 25351.287051/2019-03 AUTORIZ/MS: P38880679376 (8.18157.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLYGON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: AV CONSELHEIRO NEBIAS, 756 - CJ. 2105
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045002 - SANTOS/SP
CNPJ: 01.504.686/0001-10
PROCESSO: 25351.082381/2019-04 AUTORIZ/MS: PHS164000HH74 (8.18142.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236235/2019-05 AUTORIZ/MS: L7Y1843X9M52 (8.18092.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IDS MEDICAL IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SACADAS CABRAL, 81 SALA 203
BAIRRO: SAUDE CEP: 20081261 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.416.864/0001-85
PROCESSO: 25351.289355/2019-05 AUTORIZ/MS: W7Y19X3X9W8Y (8.18141.1)

ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE LEITE, 3251, QD UNICA, LOTEAMENTO QUINTAS DO PICUAIA, GALPÃO 27/28/29
BAIRRO: CAIJ CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.171/0001-30
PROCESSO: 25351.276384/2019-07 AUTORIZ/MS: 4181L887ELM7 (8.18129.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLERISTON ANTONIO ANDRADE DE FREITAS SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR 2475 LOJA 07
BAIRRO: BOCA DO RIO CEP: 41710000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 33.095.931/0001-16
PROCESSO: 25351.778610/2018-09 AUTORIZ/MS: 10513L074355 (8.18116.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Centro Oeste Logística Eireli
ENDEREÇO: rua serra durraida, quadra 12, lote 48, sala 1
BAIRRO: santa genoveza CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.108.644/0001-21
PROCESSO: 25351.276334/2019-11 AUTORIZ/MS: W4L1LXW0971Y (8.18113.5)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO DAS AMÉRICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OLIVEIRA BOTELHO, 9, SALA 412
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 24360500 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 24.184.036/0001-30
PROCESSO: 25351.246427/2019-11 AUTORIZ/MS: HM510HAL2810 (8.18062.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A2 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO NUTTI, 1516
BAIRRO: PARQUE DOS BANDEIRANTES CEP: 14090387 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 26.153.992/0001-80
PROCESSO: 25351.266741/2019-11 AUTORIZ/MS: 9L7170274W21 (8.18101.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFREDO LEANDRO OLIVEIRA ROSA
ENDEREÇO: Rua arenito 288
BAIRRO: parque valdemar hauer CEP: 86030170 - LONDRINA/PR
CNPJ: 14.665.310/0001-30
PROCESSO: 25351.293441/2019-12 AUTORIZ/MS: P65Y793X204Y (8.18146.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL_PPR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 1520
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 13416585 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 31.702.142/0001-24
PROCESSO: 25351.235365/2019-12 AUTORIZ/MS: SYL19HXSLMW9 (8.18131.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIMINI COSMÉTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PAOLO MARTORELLI, 46
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 29.510.100/0001-40



Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ****1 FOI HAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***31 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 3 DA FIRMA QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA ME.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

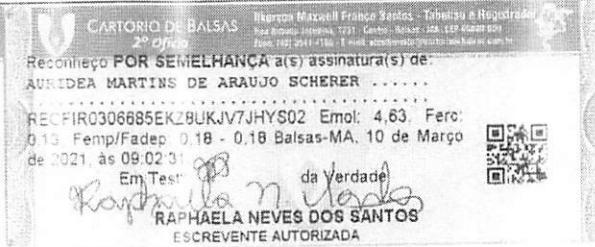
COM SEDE EM BALSAS - MA,
AV. CONTORNO, N°940 SALA A, CATUMBÍ - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009
CNPJ: 10.749.855/0001-73
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.550.495-0
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

Balsas, 1 de Janeiro de 2020

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.488.753-91

AURIDEIA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRC 006477/0-6 - MA
CPF 343.638.313-91



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055>



Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-1
Data: 17/03/2021 09:08:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66449-NPVA;



CNPJ: 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

T.JPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ****1 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***31 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 3 DA FIRMA QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA ME, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

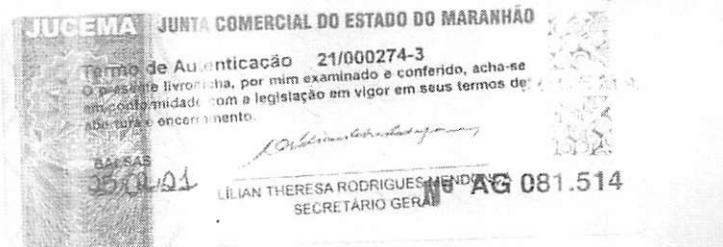
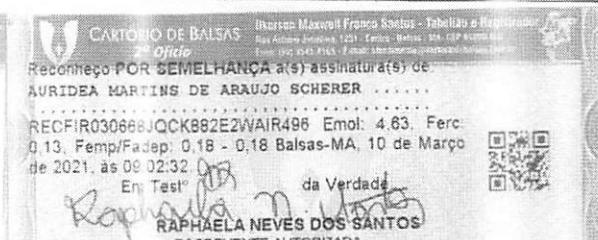
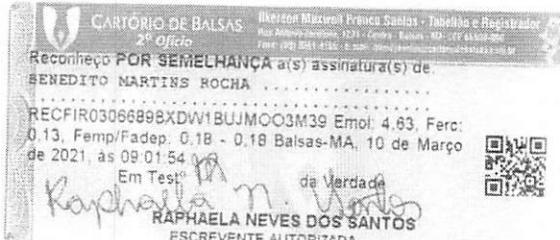
COM SEDE EM BALSAS - MA,
AV. CONTORNO, N°940 SALA A, CATUMBÍ - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009
CNPJ: 10.749.855/0001-73
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.550.495-0

Balsas, 31 de Dezembro de 2020

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRM: 000477/0-6 - MA
CPF: 343.038.313-91



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055>



Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-2
Data: 17/03/2021 09:08:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66450-PZRF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

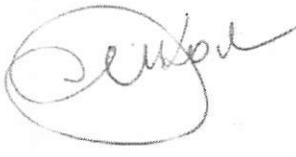
TJPB



Balancete de Verificação

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.001	Caixa	28.733,67D	3.775.238,60	3.705.285,78	98.686,49D
	Total do Grupo	28.733,67D	3.775.238,60	3.705.285,78	98.686,49D
DUPLICATAS A RECEBER					
1.1.2.01.001	Duplicatas a Receber	0,00	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00D
	Total do Grupo	0,00	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00D
ADIANTAMENTOS					
1.1.2.10.001	Adiantamentos a Funcionários	0,00	839,95	839,95	0,00
1.1.2.10.004	Adiantamentos 13º Salário	0,00	6.427,80	6.427,80	0,00
	Total do Grupo	0,00	7.267,75	7.267,75	0,00
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR					
1.1.3.01.001	Medicamentos/ Materiais Hospitalar	128.214,89D	912.854,42	128.214,89	912.854,42D
	Total do Grupo	128.214,89D	912.854,42	128.214,89	912.854,42D
	Total Geral	156.948,56D	6.055.360,77	3.840.768,42	2.371.540,91D
PASSIVO					
FORNECEDORES					
2.1.1.01.051	Fornecedores Diversos	143.151,73C	143.151,73	0,00	0,00
	Total do Grupo	143.151,73C	143.151,73	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS					
2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	10.360,40C	195.582,71	192.036,66	6.814,35C
	Total do Grupo	10.360,40C	195.582,71	192.036,66	6.814,35C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES					
2.1.2.02.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	109.607,39	117.600,00	7.992,61C
	Total do Grupo	0,00	109.607,39	117.600,00	7.992,61C
PROVISÓRIOS DE FERIAS E 13º SALÁRIO					
2.1.2.04.001	Férias a Pagar	0,00	0,00	20.322,16	20.322,16C
2.1.2.04.002	Rescisão a Pagar	0,00	0,00	18.647,67	18.647,67C
2.1.2.04.003	13º Salário a Pagar	0,00	13.129,88	13.129,88	0,00
	Total do Grupo	0,00	13.129,88	52.099,71	38.969,83C
ENCARGOS SOCIAIS					
2.1.2.05.001	INSS a Pagar	1.198,84C	28.288,84	29.591,46	2.501,46C
2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	1.438,29C	15.201,91	14.581,57	817,95C
	Total do Grupo	2.637,13C	43.490,75	44.173,03	3.319,41C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER					
2.1.3.01.003	IRFonte a Pagar	422,57C	13.410,13	14.141,14	1.153,58C
	Total do Grupo	422,57C	13.410,13	14.141,14	1.153,58C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS					
2.1.3.02.001	ICMS a Recolher	0,00	28.045,17	28.123,61	78,44C
	Total do Grupo	0,00	28.045,17	28.123,61	78,44C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ FATURAMENTO					
2.1.3.03.003	SIMPLES a Pagar	8.171,41C	293.493,88	335.498,43	50.175,96C
	Total do Grupo	8.171,41C	293.493,88	335.498,43	50.175,96C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO					
2.5.1.01.001	Benedito Martins Rocha	90.000,00C	0,00	0,00	90.000,00C
2.5.1.01.002	Ana Lucia Martins Rocha	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
	Total do Grupo	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS					
2.5.2.04.006	Resultado do Exercício 2017	58.794,72D	0,00	0,00	58.794,72D
2.5.2.04.007	Resultado do Exercício 2018	15.237,80C	0,00	0,00	15.237,80C


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055>

Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-3
Data: 17/03/2021 09:08:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66451-9F3G;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo
M. Cavalcanti
Titular

TJPB

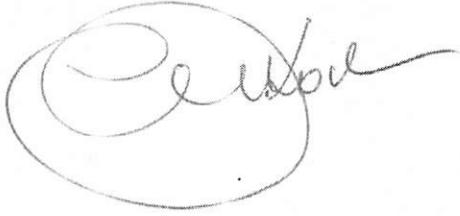


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balancete de Verificação

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
PASSIVO					
RESULTADOS ACUMULADOS					
2.5.2.04.008	Resultado do Exercício 2019	0,00	64.237,76	0,00	64.237,76 D
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCÍCIO					
2.5.2.05.001	Resultado do Exercício	64.237,76 D	0,00	2.335.069,17	2.270.831,41 C
		Total do Grupo	64.237,76 D	0,00	2.335.069,17
		Total Geral	64.237,76 D	0,00	2.270.831,41 C
CONTAS DE RESULTADO					
RECEITAS DE VENDAS					
3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	3.725.062,64	3.725.062,64 C
		Total do Grupo	0,00	0,00	3.725.062,64 C
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS					
3.1.2.02.001	ICMS s/ Compras	0,00	28.123,61	0,00	28.123,61 D
3.1.2.02.004	SIMPLES / Vendas	0,00	285.322,47	0,00	285.322,47 D
		Total do Grupo	0,00	313.446,08	0,00
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL					
3.2.1.01.001	Estoque Inicial	0,00	128.214,89	0,00	128.214,89 D
		Total do Grupo	0,00	128.214,89	0,00
COMPRAS DE MERCADORIAS					
3.2.1.02.001	Compras de Mercadorias	0,00	1.566.475,54	0,00	1.566.475,54 D
		Total do Grupo	0,00	1.566.475,54	0,00
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL					
3.2.1.03.001	Estoque Final	0,00	0,00	912.854,42	912.854,42 C
		Total do Grupo	0,00	912.854,42	912.854,42 C
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS					
3.3.1.01.001	Desp. C/ Pro-Labore	0,00	117.600,00	0,00	117.600,00 D
3.3.1.01.002	Desp. C/ Salários e Ordenados	0,00	192.587,62	0,00	192.587,62 D
3.3.1.01.004	Desp. C/ 13.o Salário	0,00	13.129,88	0,00	13.129,88 D
3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	0,00	14.581,57	0,00	14.581,57 D
3.3.1.01.011	Desp. C/ Energia Elétrica/Agua	0,00	5.272,45	0,00	5.272,45 D
3.3.1.01.030	Desp. C/ Informática	0,00	13.494,10	0,00	13.494,10 D
3.3.1.01.031	Desp. C/ Manutenção de Sistemas	0,00	2.283,52	0,00	2.283,52 D
		Total do Grupo	0,00	358.949,14	0,00
		Total Geral	0,00	2.367.085,65	4.637.917,06
CONTAS TRANSITORIAS					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO					
4.1.1.01.001	Resultado do Exercício	0,00	2.270.831,41	0,00	2.270.831,41 D
		Total do Grupo	0,00	2.270.831,41	0,00
		Total Geral	0,00	2.270.831,41	0,00


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055>

Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-4
 Data: 17/03/2021 09:08:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG66452-CVCJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balancete de Verificação

De 01/01/2020 até 31/12/2020

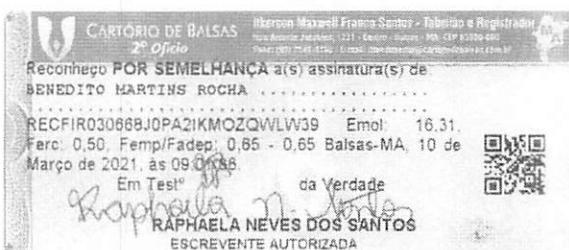
ATIVO	2.371.540,91 D
PASSIVO	2.371.540,91 C
CONTAS DE RESULTADO	2.270.831,41 C
CONTAS TRANSITORIAS	2.270.831,41 D
Resultado	2.270.831,41 C



Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91



AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRC 006477/0-6 - MA
CPF: 343.638.313-91



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-5
Data: 17/03/2021 09:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66453-EYCM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 10.749.855/0001-73

Índice de Liquidez Geral

ILG	AC+RLP	2.371.540,91	21,8
	PC+ELP	108.504,18	

De acordo com os dados retirados do Balanço Patrimonial 2020, verifica-se que a empresa apresentou um índice de liquidez de Geral favorável, onde representa que a mesma possui totais condições de cumprir com todas suas obrigações de curto e longo prazo.

Índice de Liquidez Corrente

ILC	AC	2.371.540,91	21,8
	PC	108.504,18	

De acordo com os dados retirados do Balanço Patrimonial 2020, verifica-se que a empresa apresentou um índice de liquidez de Corrente favorável.

Índice de Endividamento Total

ILC	AC+ELP	2.371.540,91	1,00
	A/Total	2.371.540,91	

Índice de Insolvência Geral

ISC	A/Total	2.371.540,91	21,8
	PC+ELP	108.504,18	



De acordo com os dados retirados do Balanço Patrimonial 2020, verifica-se que a empresa **Qually farma Hospitalar Ltda**, apresentou um índice de liquidez favorável, onde representa que a mesma possui totais condições de cumprir com todas suas obrigações de curto e longo prazo.

Balsas, 02 de MARÇO de 2021

ESCRITTA CONTABILIDADE
Andréa Menezes Azevêdo
Contadora
ORC/MA 000477/00
CFC: 348.039.313-5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.brasil.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-7
Data: 17/03/2021 09:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66455-HQ5I;



CNPJ: 08.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váller Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 18:29 SOB N° 20210202416.
PROTOCOLO: 210202416 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101191705. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.

JUCEMA

QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-8
Data: 17/03/2021 09:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66456-WKUX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 11:54:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

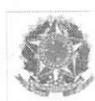
¹**Código de Autenticação Digital:** 118411703216665140055-1 a 118411703216665140055-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282bfd61c5742a1b28146d806b8fb484d1fd552d67a16e8139380a69f160d982cac5dae
d210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1199948270	10.749.855/0001-73	7272021233915
RAZÃO SOCIAL	QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA	
NOME FANTASIA	QUALY FARMA	
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000005448	
AV CONTORNO SALA:A; N° 940, CATUMBI 65800000 -BALSAS-MA		

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464610300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 13/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

7C65EBFC487E3D2A05A9321FB01EC3CB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpba.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411401218554140820>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118411401218554140820-1
Data: 14/01/2021 09:53:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA00448-K21Y;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2021 11:55:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118411401218554140820-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b776a609babbd47862b497e6dea00ebabe23bd543bc4bfea4249103e8a74cf4e5481c5db5eda10d35a38f824cb949a2e6
daed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Med. 1- Provisão Nº 2.201-2,
de 21 de agosto de 2001



CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2100996350		
NIRE 21200669106 CNPJ 10.749.855/0001-73	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo CONTORNO, Nº 940, SALA A, CATUMBI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200144146	02/03/2020	BALANCO
223	20190025441	15/02/2019	BALANCO
002	20180641581	29/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180371029	14/05/2018	BALANCO
002	20171228839	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20121988619	21/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090167546	06/04/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200669106	06/04/2009	CONTRATO
Endereço Completo CONTORNO, Nº 940, SALA A, CATUMBI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200144146	02/03/2020	BALANCO
223	20190025441	15/02/2019	BALANCO
002	20180641581	29/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180371029	14/05/2018	BALANCO
002	20171228839	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20121988619	21/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090167546	06/04/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200669106	06/04/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 15:45:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OI16NAY2.

MAC2100996350

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D.R. REPRESENTAÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2101112543
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200519902	CNPJ 04.954.908/0001-95	Data de Ato Constitutivo 21/03/2002	Inicio de Atividade 19/03/2002
Endereço Completo Rua DA FAZENDA, Nº 400, FLORA RICA - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ DANIELLE MARTINS ROCHA 653.147.273-15 Nome CPF/CNPJ DENISE MARTINS ROCHA 027.571.593-05 TRAVINCAS			
Participação no capital R\$ 225.000,00 Participação no capital R\$ 225.000,00		Espécie de sócio Sócio Administrador S	Término do mandato Término do mandato
Dados do Administrador Nome CPF DANIELLE MARTINS ROCHA 653.147.273-15 Nome CPF DENISE MARTINS ROCHA TRAVINCAS			
Término do mandato Término do mandato			
Último Arquivamento Data 19/02/2021	Número 20210255692	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2021, às 22:10:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IHAATSEJ.



MAC2101112543

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2021 11:30:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **10.749.855/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.749.855/0001-73 Inscrição Estadual: 12.550495-0

Razão Social: QULLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CONTORNO

Número: 940 Complemento: SALA A

Bairro: CATUMBI

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 35413526

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649401-4649408-4649499-4651601), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4647801), (CNAE's): 01/10/2010 - (4618401-4649404-4645103), 18/04/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/03/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 401-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 78547/2020, realizou inspeção na Empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALY FARMA)**, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, sito à Avenida Contorno, nº 940, Catumbi, Balsas - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA, CRF/MA Nº 2990**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 10 de Junho de 2020.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 09:43:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

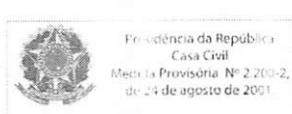
¹**Código de Autenticação Digital:** 118412406208404571578-1

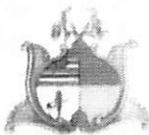
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e20af4596c5418ff7f5f96bd2557c58c10f3f7c291a75ba0d69fac265fba9ec
4dddaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 399-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N° 78521/2020, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ N° 10.749.855/0001-73, sítio à Avenida Contorno, nº 940, Catumbi, Balsas- Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA, CRF/MA N° 2990**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 10 de Junho de 2020.

Edmilson D.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Ronaldo F. Filho
RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA
PORTARIA 344/98-MS.**

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



Autenticação Digital Código: 118412406203141356134-1
Data: 24/06/2020 09:16:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18694-R0PX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 10:01:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

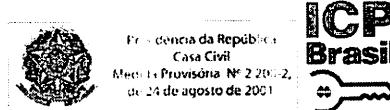
¹Código de Autenticação Digital: 118412406203141356134-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e220ac75807b7516b594582d93b900bba986f2ec0c7a41f520cca71b0821
756e8cdaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 400-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N° 78550/2020, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ N° 10.749.855/0001-73, sito à Avenida Contorno, nº 940, Catumbi, Balsas - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA, CRF/MA N° 2990**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 10 de Junho de 2020.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



Autenticação Digital Código: 118412406204903081443-1
Data: 24/06/2020 09:16:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18695-3D01;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TUPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2020 09:55:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118412406204903081443-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e217c24eb2385c9d933e7d3bdfdc516f30a11c5c29693722c4946923a0cd
 f6366edaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001

